



# CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

## RESOLUÇÃO Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de empregado público do CODEVALE.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE, no uso suas atribuições, considerando o disposto no art. 30, *caput*, IX do Estatuto Social do CODEVALE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor MYLENA THOMAZ CERVANTES portadora do RG nº 424.590.130 SP, ocupante do emprego de médica veterinária do SIM 113.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 01 de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 11/03/2023.

Anaurilândia, 13 de março de 2023.

Daniele Cristina de Camargo Cabriotti  
Diretora Executiva do CODEVALE

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS  
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355  
Sub Sede: Rua Cassimiro Dias, n.º 1.219 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS  
Tel./Fax (67) 3445-1912  
e-mail [saúde.codevale@gmail.com](mailto:saúde.codevale@gmail.com)